



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 10 / 2023

Inexigibilidade nº: 1 / 2023

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para Apresentação de show artístico musical durante o Carnaval 2023, no município de Buenópolis/MG. pelo valor GLOBAL de R\$14.000,00 junto ao fornecedor GL OLIVEIRA E MORAES LTDA.

Buenópolis, Sexta-feira 10 Fevereiro 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 10 de 02 2023

Guima Soares Ubi
Responsável